

RELATÓRIO E CONTAS | 2025

STICHTING KEES EIJROND FONDS

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE EM PORTUGAL

ÍNDICE:

ÍNDICE:	3
Relatório da Direção	4
Balanços em 31 de dezembro de 2025 e 2024.....	8
Demonstrações dos Resultados por natureza dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024...9	
Demonstrações das alterações nos fundos patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024.....	10
Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	11
Anexo às demonstrações financeiras	12
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	12
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
2.1. Referencial contabilístico	12
2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL	12
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	13
3.1. Bases de apresentação	13
3.2. Ativos e passivos financeiros	13
3.3. Especialização de exercícios	14
3.4. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas .14	
3.5. Acontecimentos após a data do balanço	15
4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	15
5. POLÍTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	15
6. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	15
7. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR.....	17
8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	17
9. FUNDOS PATRIMONIAIS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	17
10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	18
11. GASTOS COM O PESSOAL.....	18
12. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	18

Relatório da Direção

1. Enquadramento

A Fundação Stichting Kees Eijrond Fonds Representação Permanente em Portugal é uma representação portuguesa de uma instituição particular sem fins lucrativos neerlandesa (doravante designadas por “Fundação”).

A Fundação foi reconhecida por despacho da Ministra da Presidência nº7937/2022, de 23 de junho, publicado no Diário da República n.º 124, de 29 de junho de 2022, nos termos do nº2 da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei nº 24/2012, de 9 de junho, com os fundamentos constantes da informação I/517/2022/SGPCM que faz parte integrante do processo administrativo nº 1700/2021, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A Fundação é administrada com referência aos exercícios económicos anuais que têm início a 1 de janeiro e o seu fim a 31 de dezembro, tendo iniciado a sua atividade em 10 de outubro de 2022.

2. Atividade

Em 2025, dada a relevância que a Fundação Kees Eijrond conquistou ao longo de três anos, tornou-se, por iniciativa do Centro Português de Fundações (CPF), membro desta organização, assumindo o compromisso, a par de cerca de 150 das mais importantes fundações do país, de contribuir para o reforço da legitimidade do setor e para a sensibilização da sociedade quanto à importância da filantropia e do investimento em causas de interesse coletivo, privilegiando o rigor e a transparência.

Neste contexto, acolheu o Primeiro Fórum de Residências Artísticas organizado pelo CPF. Ao longo do ano, consolidou o apoio à criação artística através do Programa de Residências Artísticas, que selecionou sete candidatos, e do Ateliê, que recebeu outros seis criadores e pensadores, em parceria com instituições culturais portuguesas, na Casa Mísia, adquirida pela Fundação em 2024.

Expandiu igualmente o seu programa de exposições de arte contemporânea, procurando dar visibilidade a artistas emergentes, colocando-os em diálogo com nomes mais consagrados das artes visuais. Alguns destes artistas puderam desenvolver os seus projetos no âmbito do Programa de Residências, numa prática circular que articula o apoio ao desenvolvimento de projetos artísticos com a sua divulgação. Alargou ainda e diversificou a sua programação cultural, alcançando, consequentemente, perfis de público mais variados.

A. Residência Artística

Ao longo de 2025, a Casa Mísia acolheu, de forma contínua, um conjunto de residentes provenientes de diferentes geografias, que desenvolveram projetos em diversas fases de criação nas áreas da literatura, da performance, do podcast, da ilustração digital, das artes visuais e do cinema. Entre os residentes contaram-se o peruano Sebastián Álvarez, a ganesa Nana-Ama Danquah, os portugueses Beatriz Albuquerque e Albuquerque Mendes, as brasileiras Nydia Negromonte e Fabrizia Pinto, a sul-coreana Melanie Hyo-In Han e a norte-americana Christine Job.

B. Atelier

Lançado em janeiro, o programa Ateliê tornou-se um importante instrumento de colaboração com instituições culturais nacionais e internacionais que necessitam de acolher criadores, investigadores, formadores ou estagiários em Lisboa. O protocolo garante uma estadia mínima de uma semana na Casa Mísia e prevê, como contrapartida não obrigatória, a realização de uma apresentação gratuita ao público, relacionada com o projeto artístico desenvolvido pelos beneficiários do programa.

Ao longo do ano, o Ateliê acolheu a escritora brasileira radicada em Londres Nara Vidal, o historiador argentino José Emilio Burucúa, a coreógrafa norte-americana radicada em Bruxelas Meg Stuart, o artista visual e cenógrafo uruguaio Santiago Tricot, a tradutora literária norte-americana Julia Sanches e o diretor

de fotografia moçambicano Elísio Bajone, em formação no âmbito do projeto «**Democracy in Action**», desenvolvido por um consórcio europeu do qual o CESA – Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento do ISEG – Universidade de Lisboa é o parceiro português.

C. Artes Visuais

Para além de apoiar galeristas e artistas independentes, disponibilizando espaços para a realização de exposições em diferentes formatos, dos mais clássicos aos mais experimentais, a Fundação Kees Eijrond deu um passo importante na organização de exposições com curadoria própria ou em co-curadoria. Foi o caso da exposição ****Ephemeral****, que deu a conhecer processos de criação artística ao vivo nas áreas da cerâmica, da pintura sobre tela e da arte floral, com Beatriz Horta Correia, Nicolas Lefeuvre e o fundador da Fundação, Kees Eijrond.

Sob a sua própria chancela, apresentou pela primeira vez em Portugal a obra de uma das artistas residentes da Fundação, Nýdia Negromonte, na exposição de pinturas em guache intitulada ****Mangará****. Apresentou igualmente ****Queer: Breaking the Cages****, uma exposição de ecoesculturas do artista italiano Paolo Valerio, que refletia sobre as questões da identidade e da sustentabilidade. Enquanto entidade apoiadora, promoveu ainda a realização das exposições ****O meu lado parado****, do fotógrafo Gonçalo Morais Leitão, e ****After Silence****, uma exposição coletiva ***pop-up*** que reuniu dez artistas, entre emergentes e consagrados, entre os quais Martim Brion, Maria Sassetti, Frederico Cordeiro Ferreira, Luís Carballo e Sofia Aguiar.

D. Diálogos

Atenta às questões da atualidade e procurando contribuir para um debate público informado, a Fundação organizou as seguintes conversas:

- **Pensamento Mágico em Tempos de Crise**, com o escritor Alberto Manguel e o historiador José Emilio Burucúa.
- Por ocasião da inauguração da exposição **Queer: Breaking Cages**, promoveu uma conversa com o psicólogo e professor Paolo Valerio, a investigadora e professora Carla Moleiro e o poeta e dramaturgo André Tecedero sobre o manifesto queer e ecológico na arte e o seu papel na construção de um novo imaginário social.
- **Não é Apenas Geografia**, com a escritora, editora, jornalista e docente ganesa-americana Nana-Ama Danquah e a ativista dos direitos humanos e defensora da filantropia Myriam Taylor, sobre os significados históricos e culturais das relações entre Portugal e o Gana.

E. Literatura

- O investigador de história asiática David Chaffetz conversou com o jornalista Geert Linnebank sobre o seu livro **Raiders, Rulers, and Traders**, considerado pela *The Economist* um dos melhores livros de 2024, que explora o papel central do cavalo na história da civilização.
- A tradutora literária Júlia Sanches conversou com a escritora Susana Moreira Marques sobre os processos criativos e os desafios envolvidos no percurso de uma obra literária entre línguas. Júlia Sanches encontrava-se em Lisboa ao abrigo do programa **Ateliê**, onde trabalhou na tradução para inglês de **Terceiro Andar sem Elevador**, de Susana Moreira Marques, publicado em 2024 pela Companhia das Letras.
- Lançamento do livro **From Capitalism to Happytalism**, da economista Cátia Arnaut, obra que reúne contributos da economia, da psicologia, das ciências do ambiente e dos estudos do bem-estar para defender um novo modelo de desenvolvimento.

F. Workshop

O coletivo feminista **Wiki Editoras Lx (WELx)**, dedicado a combater as desigualdades de representação na Wikipédia, a maior enciclopédia digital do mundo, realizou na Fundação Kees Eijrond a **4.ª Editatona da Visibilidade Negra**, dedicada, nesta edição, à criação e melhoria de verbetes sobre mulheres negras jornalistas. A curadoria esteve a cargo da **BANTUMEN**, representada pela jornalista Vanessa Sanches, editora e cofundadora desta plataforma digital dirigida às comunidades afrodescendentes de língua portuguesa.

G. Música

Apoio ao primeiro concerto de jazz realizado no **The Lisbon Club**, em parceria com o **No Black Tie**, protagonizado pelo trio formado pelo músico galego Xosé Miguélez e pelos músicos portugueses Carlos Barretto e Marcos Cavaleiro, com intervenção artística de Tomek Sadurski.

H. Dança

Renovação do compromisso com a segunda edição do **Salavisa European Dance Award (SEDA)**, iniciativa liderada pela Fundação Calouste Gulbenkian em parceria com diversas instituições culturais europeias.

I. Apoio a Outras Instituições

- Dando continuidade ao objetivo de construir relações sólidas com os seus parceiros, à semelhança do que acontece na sua sede nos Países Baixos, a Fundação Kees Eijrond Portugal voltou a acolher uma sessão do **Disquiet**, programa literário que, na sua décima primeira edição, reúne anualmente em Lisboa escritores dos Estados Unidos e de Portugal. A iniciativa é organizada pela Dzanc Books e pelo Centro Nacional de Cultura.
- Acolheu e participou ativamente no **Fórum de Residências Artísticas**, primeiro passo para reunir fundações interessadas em analisar o presente e o futuro das residências artísticas em Portugal e explorar novas formas de colaboração e inovação. A iniciativa foi organizada pelo Centro Português de Fundações.

J. Encontros Institucionais

Realização de dois encontros, em formato de jantar, dedicados à reflexão sobre os desafios e perspetivas do setor cultural, reunindo representantes de algumas das mais relevantes instituições culturais portuguesas, entre as quais a Fundação Calouste Gulbenkian, o Centro Cultural de Belém, o Teatro Nacional D. Maria II, o Fórum Dança, o MUDE – Museu do Design, o BoCA, o Museu do Aljube e o Museu Nacional de Arte Contemporânea do Chiado, entre outras.

2. Perspetivas Futuras

Como o seu fundador, Kees Eijrond, gosta de sublinhar, a Fundação é um projeto pensado para cem anos. A sua construção assenta numa escuta atenta da comunidade cultural em Portugal, bem como na abertura e flexibilidade necessárias para atuar de forma horizontal em contextos emergentes. Neste processo, a Fundação pretende consolidar e ampliar as suas parcerias, dinamizar o território envolvente e contribuir para a afirmação de um verdadeiro polo cultural na região.

3. Perspetivas e Atividades Futuras

Para 2026, foram definidas estratégias para o desenvolvimento de novos projetos, incluindo a criação de programas de debate, festivais e residências artísticas. Estas iniciativas terão como principal objetivo reforçar o papel da Fundação como agente de transformação cultural, promovendo a criação artística, o diálogo entre artistas emergentes e consagrados, a inovação e a inclusão no setor das artes.

4. Dotação patrimonial afeta à Fundação

O valor da dotação foi de 130.000 Euros.

5. Resultado Líquido do Exercício

No presente exercício foi apurado um resultado líquido negativo de 34 191,81€.

Este resultado deve-se ao facto de a Fundação se encontrar ainda numa fase inicial da sua atividade em Portugal, suportando custos de instalação, sem que tenha, até à data, recebido donativos.

Propõe-se a aprovação da transferência integral do resultado líquido negativo do exercício, no montante de 34 191,81 €, para a rubrica ****Resultados Transitados****.

Em 31 de dezembro de 2025, a Fundação não apresentava quaisquer dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira nem à Segurança Social, não tendo igualmente sido celebrados, durante o exercício, quaisquer contratos com membros dos seus órgãos sociais.

Balanços em 31 de dezembro de 2025 e 2024

ASSETS	Notes	31/12/2025	31/12/2024
Ativos não Correntes			
Ativos Fixos Tangíveis		3 289,90	-
Total Ativos não Correntes		3 289,90	-
Ativo Corrente			
Estado e outros entes públicos	8	7 213,33	5 960,15
Caixa e depósitos bancários	4	4 767,66	11 322,36
Total do Ativo Corrente		11 980,99	17 282,51
Total do Ativo		15 270,89	17 282,51
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	9	130 000,00	95 000,00
Resultados Transitados	9	- 98 224,52	- 46 241,70
Resultado líquido do exercício	9	- 34 191,81	- 51 982,82
Total do capital próprio		- 2 416,33	- 3 224,52
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	8 026,50	9 760,48
Estado e outros entes públicos	8	1 487,43	3 858,49
Outras dívidas a pagar	7	8 173,29	6 888,06
Total do passivo		17 687,22	20 507,03
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		15 270,89	17 282,51

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2025

Contabilista Certificado

A Direção

Assinado por: **Teresa Patrícia Henriques Roque**
Num. de Identificação: 13350317
Data: 2026.07.23 14:50:26+01'00'

Assinado por: Rodrigo Marques Tavares
Num. de Identificação: BI11533881
Data: 20-07-2026 17:16:57 +01:00



Demonstrações dos Resultados por natureza dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notes	2025	2024
Vendas e Serviços Prestados		-	2 730,50
Fornecimentos e serviços externos	10	- 12 716,39	- 27 782,54
Gastos com o pessoal	11	- 20 154,28	- 20 052,30
Outros Rendimentos		1 359,58	-
Outros gastos		- 1 189,57	- 3 816,21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		- 32 700,66	- 48 920,55
 Gastos / reversões de depreciação e de amortização		 - 299,10	 -
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 32 999,76	- 48 920,55
 Juros e gastos similares suportados		 -	 13,16
Resultado antes de impostos		- 32 999,76	- 48 933,71
 Imposto sobre o rendimento do período	6	 - 1 192,05	 - 3 049,11
Resultado líquido do período		- 34 191,81	- 51 982,82

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Contabilista Certificado

Assinado por: **Teresa Patrícia Henriques Roque**
Num. de Identificação: 13350317
Data: 2026.07.23 14:52:22+01'00'

A Direção

Assinado por: Rodrigo Marques Tavares
Num. de Identificação: BI11533881
Data: 20-07-2026 17:18:44 +01:00



Demonstrações das alterações nos fundos patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024

	Nota	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total dos Fundos Patrimoniais
Saldo em 31 de dezembro 2023		20 000,00	-16 050,12	-30 191,58	-26 241,70
		75 000,00	0,00	0,00	75 000,00
Aplicação do resultado líquido para o período compreendido entre 10 de outubro de 2022 (data de constituição) e em 31 de dezembro de 2023	10	0,00	-30 191,58	30 191,58	0,00
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		0,00	0,00	-51 982,82	-51 982,82
Saldo em 31 de dezembro 2024		95 000,00	-46 241,70	-51 982,82	-3 224,52
		35 000,00	0,00	0,00	35 000,00
Aplicação do resultado líquido para o período compreendido entre 10 de outubro de 2023 (data de constituição) e em 31 de dezembro de 2024	10	0,00	-51 982,82	51 982,82	0,00
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025		0,00	0,00	-34 191,81	-34 191,81
Saldo em 31 de dezembro 2025		130 000,00	-98 224,52	-34 191,81	-2 416,33

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Contabilista Certificado

Assinado por: **Teresa Patrícia Henriques Roque**
Num. de Identificação: 13350317
Data: 2026.07.23 14:53:59+01'00'

A Administração

Assinado por: Rodrigo Marques Tavares
Num. de Identificação: B11533881
Data: 20-07-2026 17:20:06 +01:00



Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
<u>Pagamentos a:</u>			
Pagamentos a fornecedores	-	20 444,96	- 26 692,79
Pagamentos ao pessoal	-	20 133,05	- 19 456,01
Caixa gerada pelas operações	-	40 578,01	- 46 148,80
Outros recebimentos/pagamentos	-	876,75	33 498,31
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-	41 454,76	- 12 650,49
 Fluxos de caixa das actividades de investimento			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Fundos		35 000,00	20 000,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		35 000,00	20 000,00
 Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Juros e gastos similares	-	99,84	- 99,84
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-	99,84	- 99,84
 Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-	6 554,60	7 249,67
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		11 322,26	4 072,59
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	4 767,66	11 322,26

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Contabilista Certificado

Assinado por: **Teresa Patrícia Henriques Roque**
Num. de Identificação: 13350317
Data: 2026.07.23 14:55:27+01'00'

A Administração

Assinado por: Rodrigo Marques Tavares
Num. de Identificação: BI11533881
Data: 20-07-2026 17:21:32 +01:00



Anexo às demonstrações financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Fundação Stichting Kees Eijrond Fonds Representação Permanente em Portugal (“Fundação” ou “Fundação Kees Eijrond”) é uma representação portuguesa de uma de uma instituição particular sem fins lucrativos Neerlandesa. Em Portugal tem a sua sede na Rua de Santa Catarina nº5, 1200-401 Lisboa, e destina-se a apoiar, iniciar e desenvolver projetos culturais e património cultural nos Países Baixos, na Bélgica e em Portugal. Por apoio entende-se, no mínimo, conceder subsídios, conceder empréstimos financeiros por forma a que seja possível o financiamento externo de tais projetos. Entende-se por projetos culturais todos os projetos nas áreas da literatura, música, dança, teatro, arquitetura e artes plásticas, entre os demais. Onde se lê património cultural deverá entender-se, no mínimo monumentos, arqueologia, coleções e paisagens culturais.

A Fundação nos Países Baixos, foi instituída em 29 de março de 1991. A abertura da sua representação em Portugal data de 10 de outubro de 2022.

A Fundação é administrada com referência a exercícios económicos anuais, que têm o seu início em 1 de janeiro e o seu fim no dia 31 de dezembro, tendo iniciado a 19 de outubro de 2022.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Fundação opera.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2012, em conformidade com o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março de 2011, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 6726-B-2011, Portaria nº 105/2011, de 14 de março de 2010, republicado pelo aviso nº8259/2015 de 16 de julho de 2016, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo.

2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

No decurso do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidos de acordo com as NCRF aplicáveis às ESNL.

3.2. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Fundação se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo ou custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando sejam à vista ou tenham uma maturidade definida, tenham associado um retorno fixo ou determinável e não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado, incluem:

- Fornecedores;
- Outras contas a pagar.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários à ordem que podem ser imediatamente mobilizáveis, a menos de três meses, e sem risco de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

A perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Fundação desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Fundação reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Fundação desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.3. Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de Outras contas a receber, Outras contas a pagar e Diferimentos.

3.4. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação

das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.5. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Depósitos à Ordem	4 767,66	11 322,36
	4 767,66	11 322,36

5. POLÍTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas nem foram identificados erros materiais que devessem ter sido corrigidos nas demonstrações financeiras.

6. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Fundação encontra-se sujeita a imposto sobre lucros em sede de IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa de 21% sobre a matéria coletável, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2024 e seguintes, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Fundação encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2020 a 2024 poderão ainda ser sujeitas a revisão. A Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras da Fundação.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis sem prazo limite e limitados a 65% do lucro tributável da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2025, os prejuízos fiscais reportáveis expiravam conforme segue:

<u>Ano do prejuízo</u>	<u>Montante</u>
2022	16 050,12
2023	29 475,94
2024	46 959,60
	92 485,66

O gasto com imposto corrente sobre o rendimento, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respeita na totalidade a imposto corrente e tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Resultado antes de impostos	-32 999,76	-48 933,71
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto estimado	-6 929,95	-10 276,08
Diferenças temporárias	6 929,95	10 276,08
Ajustamentos à coleta (a)	460,68	3 049,11
Imposto corrente do exercício	460,68	3 049,11

(a) Este montante representa a parcela de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas tributada autonomamente.

7. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas “Fornecedores e Outras dívidas a pagar” tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Fornecedores:		
Fornecedores conta corrente	8 026,50	9 760,48
	8 026,50	9 760,48
Outras Dívidas a Pagar:		
Partes Relacionadas (a)	0,00	0,00
Pessoal	3 635,91	3 600,68
Outros Credores	4 537,38	3 287,38
	8 173,29	6 888,06

(a) Este saldo respeita a pagamentos efetuados pela Fundação Kees Eijrond Holandesa por conta da Fundação.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas “Estado e outros entes públicos” tinham a seguinte composição:

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC)	0,00	460,68	0,00	3 049,11
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	0,00	0,00	0,00	514,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	295,38	0,00	295,38
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	7 213,33	0,00	5 960,15	0,00
	7 213,33	756,06	5 960,15	3 858,49

9. FUNDOS PATRIMONIAIS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Fundos” corresponde à dotação da Fundação, a qual ascende a 75.000 Euros e se encontrava, naquela data, integralmente subscrita e realizada.

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

De acordo com a Reunião da Administração de 27 de Março de 2026, foi deliberado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de 51 982,82 Euros, fosse transferido na sua totalidade para Resultados Transitados.

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" detalha-se conforme segue:

	2025	2024
Trabalhos especializados	5 083,53	3 630,00
Publicidade e propaganda	0,00	461,25
Honorários	0,00	3 610,00
Rendas e alugueres	1 648,34	0,00
Outros fornecimentos e serviços externos	5 984,52	20 081,29
	12 716,39	27 782,54

11. GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Gastos com o Pessoal" detalha-se conforme segue:

	2025	2024
Remunerações do pessoal	17 313,65	17 242,82
Encargos sobre remunerações	2 840,63	2 809,48
	20 154,28	20 052,30

Em 31 de dezembro de 2025 a Fundação contava com 1 colaborador.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.